



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

Regime Próprio de Previdência do Município de Agrestina - AGRETIPREV
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 43 do Anexo III – Natureza Jurídica 04 da Resolução T.C. Nº 019/2014** que no Regime Próprio de Previdência do Município de Agrestina realizou recenseamento dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas no dia 30 de janeiro do exercício de 2014.

Agrestina, 20 de março de 2015.

Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente